

## 🔍 Ofício Circular DGRH nº 01/2018

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
Campinas, 05 de outubro de 2018.

Prezados Senhores,

Segue Calendário Administrativo para o ano de 2019, aprovado pela Câmara de Administração (CAD) em sua 338ª Sessão, realizada em 02/10/2018, constando feriados e expedientes suspensos:

<b>01 de Janeiro</b>	(terça-feira)	<b>Confraternização Universal</b> - Feriado Nacional Lei Federal nº 662 de 06/04/1949
<b>04 de Março</b>	(segunda-feira)	<b>Expediente Suspenso</b>
<b>05 de Março</b>	(terça-feira)	<b>Carnaval</b> - Expediente Suspenso
<b>06 de Março</b>	(quarta-feira)	<b>Cinzas</b> - Expediente Suspenso
<b>18 de Abril</b>	(quinta-feira)	<b>Expediente Suspenso</b>
<b>19 de Abril</b>	(sexta-feira)	<b>Sexta-feira da Paixão</b> - Feriado Religioso Lei Municipal nº 3.902 de 25/09/1970 - Campinas, Lei Municipal nº 7.008 de 06/04/1967 - São Paulo, Lei Municipal nº 1.470 de 06/03/1967 - Piracicaba e Lei Municipal nº 1.038 de 23/02/1968 alterada pela nº 1.242 de 30/12/1970 - Limeira
<b>21 de Abril</b>	(domingo)	<b>Tiradentes</b> - Feriado Nacional Lei Federal nº 10.607 de 19/12/2002
<b>01 de Maio</b>	(quarta-feira)	<b>Dia do Trabalho</b> - Feriado Nacional Lei Federal nº 662 de 06/04/1949
<b>20 de Junho</b>	(quinta-feira)	<b>Corpus Christi</b> - Feriado Religioso Lei Municipal nº 3.902 de 25/09/1970 - Campinas, Lei Municipal nº 7.008 de 06/04/1967 - São Paulo, Lei Municipal nº 1.470 de 06/03/1967 - Piracicaba Lei Municipal nº 1.038 de 23/02/1968 alterada pela de nº 1.242 de 30/12/1970 - Limeira
<b>21 de Junho</b>	(sexta-feira)	<b>Expediente Suspenso</b>
<b>08 de Julho</b>	(segunda-feira)	<b>Expediente Suspenso</b>
<b>09 de Julho</b>	(terça-feira)	<b>Data Magna do Estado de São Paulo</b> - Feriado Civil Lei Estadual nº 9.497 de 05/03/1997
<b>07 de</b>	(sábado)	<b>Independência do Brasil</b> - Feriado Nacional

<b>Setembro</b>		Lei Federal nº 662 de 06/04/1949
<b>12 de Outubro</b> (sábado)		<b>Consagrado à Padroeira do Brasil</b> - Feriado Nacional Lei Federal nº 6.802 de 30/06/1980
<b>28 de Outubro</b> (segunda-feira)		<b>Dia do Funcionário Público Estadual</b>
<b>02 de Novembro</b> (sábado)		<b>Finados</b> - Feriado Nacional Lei Federal nº 10.607 de 19/12/2002
<b>15 de Novembro</b> (sexta-feira)		<b>Proclamação da República</b> - Feriado Nacional Lei Federal nº 662 de 06/04/1949
<b>20 de Novembro</b> (quarta-feira)		<b>Dia da Consciência Negra</b> - Feriado Civil Lei Municipal nº 11.128 de 14/01/2002 - Campinas Lei Municipal nº 13.707 de 07/01/2004 - São Paulo Lei Municipal nº 5.242 de 13/03/2003 - Piracicaba Lei Municipal nº 3.473 de 17/09/2002 - Limeira
<b>23 de Dezembro</b> (segunda-feira)		<b>Expediente Suspenso</b>
<b>24 de Dezembro</b> (terça-feira)		<b>Véspera de Natal</b> - Expediente Suspenso
<b>25 de Dezembro</b> (quarta-feira)		<b>Natal</b> - Feriado Nacional Lei Federal nº 662 de 06/04/1949

\* *Suspensão das atividades no período de 26 a 31/12/2019.*

Serão ainda considerados Feriados Municipais nas seguintes Unidades e localidades:

#### CAMPUS DE CAMPINAS

<b>08 de Dezembro</b> (domingo)		<b>Padroeira do Município de Campinas / Imaculada Conceição</b> - Feriado Religioso Lei Municipal nº 3.902 de 25/09/1970
---------------------------------	--	---

#### ESCRITÓRIO DE SÃO PAULO

<b>25 de Janeiro</b> (sexta-feira)		<b>Fundação da Cidade de São Paulo</b> - Feriado Civil Lei Municipal nº 7.008 de 06/04/1967
------------------------------------	--	--

#### CAMPUS DE PIRACICABA

<b>13 de Junho</b> (quinta-feira)		<b>Padroeiro do Município de Piracicaba / Santo Antônio</b> - Feriado Religioso Lei Municipal nº 1.925 de 28/06/1972
<b>14 de Junho</b> (sexta-feira)		<b>Expediente Suspenso</b>
<b>08 de Dezembro</b> (domingo)		<b>Imaculada Conceição</b> - Feriado Religioso Lei Municipal nº 1.470 de 06/03/1967

#### CAMPUS DE LIMEIRA

<b>15 de Setembro</b> (domingo)		<b>Padroeira do Município de Limeira / Nossa Senhora das Dores</b> - Feriado Religioso Lei Municipal nº 1.038 de 23/02/1968 alterada pela Lei nº 1.242 de 30/12/1970
---------------------------------	--	---

O presente calendário não se aplica às áreas consideradas essenciais.

Solicito ampla divulgação no âmbito de sua Unidade/Órgão.

Atenciosamente,

GILMAR DIAS DA SILVA  
Coordenador da Diretoria Geral  
de Recursos Humanos